



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

## PAUTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

07 de Março de 2019 (Quinta-Feira)

### EXPEDIENTE PARA DELIBERAÇÃO:

**PROJETO DE LEI Nº 14/2019** – Dispõe sobre a criação de uma nova Ação nº 1.033 e um novo Elemento de Despesa – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente e abertura de um Crédito Suplementar Especial na referida dotação orçamentária com recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 120.000,00

**PROJETO DE LEI Nº 15/2019** – Dispõe sobre a criação de uma nova Ação nº 1.035 e um novo Elemento de Despesa – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente e abertura de um Crédito Suplementar Especial na referida dotação orçamentária com recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 50.000,00

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019** - Suprime o Parágrafo Único do Artigo 110 e altera a redação do Artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

**OF.GP.033/02/2019** – Do Prefeito Municipal prestando informações sobre o dinheiro levantado nos autos da Ação Civil Pública nº 0001074-29.2001.826.0140, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em face de Paulo Roberto Mansur David e Jukarla Casolari Araújo.

**MOÇÃO Nº 02/2019** – Moção de Aplauso de autoria do Vereador Daniel Belizário de Oliveira.

**INDICAÇÃO Nº 07/2019** – Autoria do Vereador Hilton Oliveira.

**INDICAÇÃO Nº 08/2019** – Autoria da Vereadora Ana Fátima Moreira Pereira.

### ÚNICA VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 08/2019** – Regulamenta a cobrança da Dívida Ativa Instituído o Programa de Recuperação Fiscal da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes SAEC, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 09/2019** – Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Chavantes – REFIS Municipal 2019, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 11/2019** – Dispõe sobre a criação de uma nova Ação nº 1.036 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica e de um novo Elemento de Despesa – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente e abertura de um Crédito Suplementar Especial com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 35.083,13

**PRIMEIRA VOTAÇÃO** Não tem Matéria

### SEGUNDA VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019** – Dispõe sobre equiparação salarial dos Agentes de Combate a Endemias.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019** – Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 104 e dá nova redação ao artigo 108 da Lei nº 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município. (Aguardando prazo)

MARIA REGINA DA FONSECA

Diretor Administrativo

*Cat's Mariotto Jubran*  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP 279.326